DECRETO Nº 3.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito de Luzerna(SC), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1098 de 02.04.2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI de LUZERNA(SC), na forma do art. 3º, 4º e 5º da Lei nº 1098 de 02.04.2013, ficando assim constituído:

I - 02 representantes da Secretaria de Saúde e Assistência Social, sendo 01 representando o Setor de Saúde e 01 representando o Setor de Assistência Social

Setor de Saúde:

Titular: HELGA MAZZARINO

Suplente: ADRIANE EBERT

Setor de Assistência Social:

Titular: JOVIANE COLOMBELLI

Suplente: LEILA RAQUEL KLOTZ

II - 01 representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: MATHEUS PAULO NUNES

Suplente: FELIPE DEIGE

III - 01 representante da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

Titular: CHEILA PEGORARO

Suplente: ANA CLÁUDIA MIOTTO

VI - 02 representantes de usuário de idosos (indicado pelos Grupos)

Titular: ALCIDO JUNG

Suplente: SILVESTRE FREIBERGER

~~Titular: IRACEMA LAMB~~

Titular: OLMAR DIESEL (Redação dada pelo Decreto nº 3047/2021)

Suplente: ROSA SPOLTI

V - 01 representante de entidades prestadoras de serviços à comunidade de caráter assistencial ou de atendimento ao idoso;

Titular: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

Suplente: JOSÉ LUIS KLEIN

VI - Representante de entidade de ensino superior

Titular: ADILES BEAL

Suplente: DORACI DAHMER

Art. 2º As atividades exercidas pelos membros titulares e suplentes do Conselho não serão remuneradas em razão de sua relevância social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 21 de dezembro de 2020.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna

Download do documento